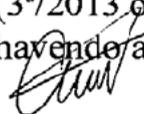
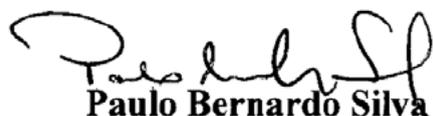


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

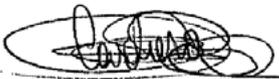
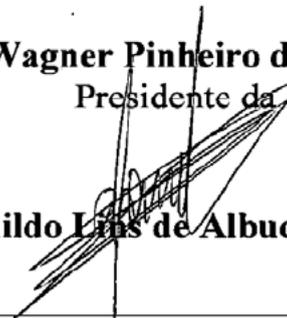
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 5ª sessão ordinária deste exercício. Presentes estiveram os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Célia Corrêa, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol e Genildo Lins de Albuquerque Neto. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e, em seguida, tomam posse os membros que passam a compor o Conselho de Administração da ECT, como representantes eleitos pelos empregados, para o período de gestão de 22 de maio de 2013 a 22 de maio de 2016, conforme Termo de Homologação emitido pela Comissão Eleitoral Paritária (ECT e Fentect), no uso das atribuições que lhe confere a PRT/PRESI-016/2012, prorrogada pelas PRT/PRESI-079/2012 e PRT/PRESI-025/2013, e o disposto no Art. 16, inciso IV, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: **Marcos César Alves Silva**, membro titular, brasileiro, [REDACTED], Administrador Postal/Analista de Correios Senior, portador da carteira de identidade [REDACTED], e do [REDACTED] [REDACTED], residente na [REDACTED]; e **Carlos Alberto de Souza Barbosa**, membro suplente, portador da carteira de identidade [REDACTED], [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], Administrador de Empresas/Agente de Correios Atividade Distribuição, residente na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]. Na oportunidade, o Conselheiro Marcos César dá conhecimento aos demais membros do Colegiado do documento “Mensagem ao Conselho”, anexo a esta ata, em que são apresentadas as diretrizes de atuação dos representantes dos empregados, ora empossados. O Conselheiro suplente Carlos Alberto de Souza Barbosa retira-se da sessão e o Presidente do Conselho de Administração passa, então, ao exame dos itens da pauta. **1. MATÉRIAS – 1.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 1.1.1. Pagamento da PLR 2012 – dirigentes - REL/CA-015/2013.** O Conselho de Administração APROVA os valores individuais brutos a serem pagos a título de PLR 2012 aos Dirigentes, conforme Relatório/VIGEP-005/2013, aprovado na 18ª reunião ordinária da Diretoria Executiva em 2013, e seu envio, para conhecimento, ao Ministério das Comunicações e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/DEST. O Conselho de Administração classifica o presente relatório como

informação de ACESSO RESTRITO. **1.1.2. Remuneração de dirigentes e honorários de conselheiros – abril/2013 a março/2014 - REL/CA-016/2013.** O Conselho de Administração APROVA o pagamento aos administradores, a partir do mês de maio/2013, de forma retroativa a abril 2013, observados os valores e a distribuição individual contidos na planilha detalhada aprovada pelo DEST e 3ª Assembleia Geral Ordinária, de 26/04/2013. O Conselho de Administração classifica o presente relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.1.3. Atualização de preços e tarifas nacionais e internacionais – REL/CA-018/2013.** O Conselho de Administração APROVA: 1. a atualização pelo índice médio de 7,856% das seguintes tarifas: a) Serviços nacionais: Carta Comercial, Carta Não Comercial, Franqueamento Autorizado de Cartas nacional (FAC) e Telegramas nacionais, conforme as tabelas constantes do Anexo 1 do Relatório VINEG-005/2013, apreciado na 19ª reunião ordinária da Diretoria Executiva de 2013; b) Serviços internacionais: Documento Econômico, Documento Prioritário e Telegramas, conforme tabelas constantes do Anexo 1 do Relatório VINEG-005/2013, apreciado na 19ª reunião ordinária da Diretoria Executiva de 2013; c) Serviços nacionais: Correspondência Agrupada – Malote, conforme tabelas constantes do Anexo 2 do Relatório VINEG-005/2013, apreciado na 19ª reunião ordinária da Diretoria Executiva de 2013. 2. a manutenção da tarifa da Carta Social no valor de R\$ 0,01, haja vista a aplicação do índice de reajuste sobre a atual tarifa não alterar o valor, que permanece em R\$ 0,01. **2. COMUNICAÇÕES – 2.1.**

Relator: PRESIDENTE DA ECT. 2.1. Atas da Assembléia Geral e das reuniões da Diretoria Executiva da ECT e do Conselho Fiscal da ECT – COM/CA-016/2013. O Conselho de Administração toma conhecimento das atas da 3ª Assembléia Geral Ordinária e das reuniões da Diretoria Executiva da ECT (15ª a 17ª/2013 ordinárias e 3ª e 4ª extraordinárias/2013) e do Conselho Fiscal da ECT (3ª/2013 ordinária e 1ª e 2ª extraordinárias/2013). **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.


Paulo Bernardo Silva

Presidente do Conselho de Administração


Célia Corrêa
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da ECT
Alessandra Cristina Azevedo Cardoso
Genildo Lins de Albuquerque Neto



Leones Dall' Agnol



Marcos César Alves Silva